

# ATA DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N.º 06/2021

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL, COM VISTAS À PREPARAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções.

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte - Brasília-DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Atos da Comodoria n.ºs. AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, e 18/2020 de 7 de dezembro de 2020.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Luciane Zanella	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Ignez Maria David Bressan	Membro Titular
Fábio Ramos Soares	Supervisor de Licitações e Contratos

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line das certidões inseridas no envelope de n.º 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues no pleito realizado no dia 2 de junho de 2021, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 06/2021**. A análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital, sendo que, da referida análise, foi verificada impropriedade na documentação apresentada por uma empresa participante do certame, a saber:

### **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**

- *Ausência de comprovante de endereço do sócio representante legal da empresa, conforme descrito no item 4.3 “c” do Edital.*

Nesse contexto, a fim de sanar a irregularidade acima mencionada, e prezando pelo princípio da ampla concorrência, a CPL, com base no item 11.10 do Edital, abriu diligência, no dia 14 de junho de 2021, à empresa supracitada, viabilizando a entrega do documento faltante, conforme prazo descrito no documento encaminhado.

Dessa forma, em atendimento à solicitação feita por esta Comissão, a empresa **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, atendeu, tempestivamente, ao requerimento de entrega do documento realizado por esta Comissão. Assim, após análise final da documentação apresentada por todos os licitantes, os membros da CPL assim decidiram:

- a) **Habilitar** a empresa **QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o Edital.
- b) **Habilitar** a empresa **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o Edital.
- c) **Habilitar** a empresa **UNIVERSIDADE DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA DE VENDAS LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o Edital.
- d) **Habilitar** a empresa **TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o Edital.

Informamos que as empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo, a partir das 9h do dia **17 de junho de 2021** até às 17h do dia **23 de junho de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 16 de junho de 2021.

LUCIANE ZANELLA  
**Presidente da Comissão**

RONALDO VIEIRA TELES  
**Membro Titular**

IGNEZ MARIA DAVID BRESSAN  
**Membro Titular**